

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



PORTARIA Nº 452, DE 29 DE STEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023, e a Lei Complementar Municipal n° 04, de 24 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) comissionado(a) LEANDRO CARVALHO LEITE, matrícula nº 6822, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no percentual de 32% (trinta e dois por cento) sobre os vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 189/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 29 de setembro de 2025.

Prefeito

WE DE W